



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Montenegro, no uso de suas atribuições legais e, tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/2021, bem como:

Considerando que a elaboração do presente projeto é prioritária para a gestão para dar continuidade na obra de pavimentação da referida estrada com celeridade;

Considerando que o referido projeto de pavimentação já está sendo elaborado pela equipe técnica da Secretaria de Gestão e Planejamento, trazendo mais agilidade e economicidade para a elaboração do projeto;

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 71, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021;

DECIDE, tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **REVOGAR** o **LOTE 2 – Projeto executivo de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária da Estrada Antônio Carlos F. Da Rosa – Aprox. 88.800,00m² – Extensão 7,4 km da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2026** – Contratação de Empresa para elaboração de projetos de pavimentação, drenagem pluvial e sinalização viária.

Montenegro, 08 de junho de 2026.

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9B69-429C-A95C-AF50

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO ZANATTA (CPF 938.XXX.XXX-53) em 08/06/2026 09:45:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/9B69-429C-A95C-AF50>